CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.419 Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Cannabis medicinal será distribuída gratuitamente pelo SUS em Salvador

Vereador André Fraga comemorou a sanção da Lei nº 9.663/2023 pelo prefeito Bruno Reis

O uso de cannabis medicinal beneficia pessoas com epilepsia, Alzheimer, Parkinson, autismo e outras doenças. O vereador André Fraga (PV), autor do projeto que virou lei, comemorou a sanção pelo prefeito Bruno Reis da Lei nº 9.663/2023, que autoriza a distribuição gratuita do medicamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). As mães Flaviana de Souza e Joseane Oliveira também comemoraram, pois os seus filhos Jhulia e Kalebh, respectivamente, precisam do medicamento para sobreviver.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: https://www.defensoria.ba.def.br/

Exposição Manifesta comemora o aniversário de Salvador

Mostra do artista visual Willyams Martins acontece no Centro de Cultura

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Sílvio Humberto com o artista visual Willyams Martins



Os 474 anos de fundação de Salvador serão comemorados também com uma exposição no Centro de Cultura da Câmara. Manifesta, do artista visual Willyams Martins, traz o resultado de uma pesquisa de 20 anos e que foi materializada em imersões feitas nas manifestações de rua ocorridas de 2017 a 2022. A mostra foi aberta na quarta-feira (8), às 16h, e segue em cartaz até 23 deste mês, de segunda a sexta-feira, sempre das 8h às 17h. O vereador Sílvio Humberto (PSB) conferiu a abertura da exposição.

A mostra traz uma seleção de cartazes políticos, ambientais e sociais oriundos da técnica de descolagem desenvolvida pelo artista. Para realizar essas descolagens, Willyams percorreu ruas e avenidas, mapeou e registrou os locais que apresentavam resíduos de cartazes afixados em tapumes, muros, postes e paredes entre os circuitos do Campo Grande ao Farol da Barra, Campo Grande à Praça Castro Alves, além do bairro do Tororó e entorno.



As obras de Willyams Martins são elaboradas com fragmentos de cartazes

Em parceria com Maria Pinheiro da Agência Estime, a exposição conta com a produção de um documentário sonoro (podcast) que estreita o debate entre os movimentos sociais. O público poderá acessar esse plano sonoro através de QR Code durante a apreciação da exposição.



AÇÃO ARTÍSTICA

A arte urbana é o fio condutor dessa iniciativa que tem como propósito entrelaçar várias vozes em torno dessa ação artística em sua forma e motivações políticas.

Com a curadoria de Roaleno Costa, Manifesta é o recorte de diversas vozes que gritam e reivindicam pelas ruas da cidade de Salvador, revelando tensões, debates, urgências e insurgências. Os cartazes fazem do espaço urbano suporte de expressão política, que, aqui, organizados em uma exposição, configuram-se como suporte de memórias e acontecimentos políticos e sociais sob a perspectiva da arte.

As descolagens desses fragmentos fornecem materiais do tempo presente, rastros deixados nas ruas por onde passaram indignação e luta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

André Fraga comemora liberação da cannabis medicinal pelo SUS em Salvador

Lei nº 9.663/2023 que autoriza a distribuição foi sancionada pelo prefeito Bruno Reis, no dia 7

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador André Fraga defende o uso de cannabis medicinal

O vereador André Fraga (PV) comemorou a sanção da lei que autoriza a distribuição gratuita de cannabis medicinal no Sistema Único de Saúde (SUS), em Salvador. O Projeto de Lei nº 172/2021 aprovado no plenário da Câmara Municipal foi sancionado pelo prefeito Bruno Reis, na última terça-feira, dia 7, dando origem à Lei nº 9.663/2023.

A sanção ocorreu após o vereador entregar ao gestor um abaixo-assinado com quase 1,5 mil assinaturas de pessoas que pediam que o projeto fosse colocado em prática na capital baiana.

"Essa é mais uma vitória do nosso mandato, que tem atuado firmemente pela democratização do acesso à saúde no Brasil. Agora, vamos fiscalizar para que a lei seja plenamente cumprida", garantiu Fraga, que comemorou ainda o pioneirismo da cidade.

"Salvador é um dos poucos locais no Brasil que tem uma legislação própria que regulamenta uma política para distribuição de cannabis medicinal através do SUS. Como sempre, a cidade está na vanguarda das atitudes mais inovadoras e resilientes", argumentou.

De acordo com o levantamento do mandato do vereador André Fraga, apenas outras três cidades e três estados no Brasil têm uma lei do tipo: Goiânia (GO), Búzios (RJ), Campos dos Goytacazes (RJ), Paraná, Mato Grosso e São Paulo. A Assembleia Legislativa do Amapá também aprovou uma lei sobre cannabis medicinal no SUS, mas, ao contrário do que aconteceu em Salvador, o projeto foi vetado pelo governador Clécio Luís.

Em Salvador, o projeto foi aprovado com 18 vetos em trechos específicos que versavam sobre a formação de profissionais e o incentivo à prescrição da cannabis medicinal. Segundo o vereador, o Executivo argumenta que os vetos são em função de artigos que estão dentro do papel do Executivo regulamentar. "Mas não é nada que impeça uma boa aplicação da lei. Estamos muito felizes e queremos que os pacientes que precisam desses medicamentos sejam logo beneficiados", disse André.

Ele destaca que realizou outras iniciativas em prol do tema. Em agosto de 2021, através de um requerimento do parlamentar, a Câmara de Salvador discutiu o tema em sessão especial. No final de outubro, Fraga participou e ajudou a viabilizar um protesto na frente do Conselho Regional de Medicina da Bahia (Cremeb) contra a Resolução nº 2.324/2022 do Conselho Federal de Medicina (CFM), que restringia o uso da cannabis medicinal no Brasil. Logo após a manifestação, o CFM revogou a resolução.

SOBRE A LEI

Em maio de 2021, o vereador André Fraga protocolou o PLE-172/2021. O texto foi aprovado nas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, antes de ser aprovado no plenário da Câmara com apenas dois votos contrários.

A Lei nº 9.663/2023, sancionada pelo prefeito Bruno Reis, propõe uma política municipal de uso da cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos à base da planta, que contenham em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocanabinol (THC), nas unidades de saúde pública municipais e privadas, conveniadas ao SUS, em Salvador.

"O plantio de cannabis para uso medicinal e científico já é previsto no Brasil desde 2006 e os benefícios do CBD e do THC em tratamentos médicos já estão amplamente comprovados", comentou André Fraga.

Famílias esperançosas com sanção da lei



Flaviana com a filha Jhulia e o pequeno Kalebh com a mãe Joseane

Pacientes, familiares e associações ligadas ao uso da cannabis medicinal em Salvador comemoraram a decisão do prefeito Bruno Reis de sancionar a Lei 9.663/2023, de autoria do vereador André Fraga, que autoriza a distribuição gratuita de cannabis medicinal, através do Sistema Único de Saúde (SUS). A legislação deve beneficiar pessoas com epilepsia, Alzheimer, Parkinson, autismo e outras doenças que podem ser tratadas através do uso medicinal da planta.

Na Bahia, ao menos dois mil pacientes fazem uso de medicamentos à base de substâncias derivadas da planta canábica, segundo a Associação para Pesquisa e Desenvolvimento da Cannabis Medicinal no Brasil (Cannab).

A dona de casa Flaviana de Souza é mãe de Jhulia, de sete anos, que utiliza remédios à base de cannabis no seu tratamento de microcefalia. Ela precisou recorrer à justiça para conseguir uma remessa através do plano de saúde. "Quando minha filha fica sem utilizar o medicamento, as crises voltam. Essa lei vai salvar vidas", explicou.

"E é um tratamento que não pode ser interrompido. Por isso, já fiz até compras sem origem comprovada, me arrisquei e fui enganada. A luta para manter meu filho vivo foi grande e árdua", contou Joseane Oliveira, presidente da Associação de Mães, Amigos e Pais de Extraordinários (Amape) e mãe de Kalebh Oliveira, uma criança com microcefalia.

Marcelo Maia acompanha obras de requalificação no Engenho Velho de Brotas

Vereador esteve no bairro onde os trabalhos foram iniciados no dia 8

O vereador Marcelo Maia (PMN) esteve no Engenho Velho de Brotas para acompanhar as obras da requalificação urbana, iniciadas no dia 8. Os serviços começaram na rua Joana Soalheira e Avenida Manoel Faustino, mas seguirão por todo o bairro até a conclusão do projeto. A intervenção possui um investimento de R$ 20,2 milhões e contempla um pedido do vereador, através do Ofício nº 278/2021, ao prefeito Bruno Reis.



Marcelo Maia visita obras no Engenho Velho de Brotas

De acordo com Marcelo Maia, “são obras impactantes e que vão mudar realmente o dia a dia dos moradores. Será a principal obra de todos os tempos aqui no Engenho Velho de Brotas. Esse foi um dos meus primeiros pedidos ao prefeito, enquanto vereador, e ver que esse sonho está se tornando real enche o meu coração de alegria”.

“Além disso, depois da conclusão desse projeto, o comércio vai melhorar e proporcionar o surgimento de novas atividades econômicas, gerando emprego e renda. Uma obra deste tamanho eleva também a autoestima, pois os cidadãos passam a ter alegria de viver no lugar onde moram”, completou o vereador.

Ele comenta sobre as intervenções que serão realizadas no local: “Será uma transformação magnífica e inédita por aqui e, para isso, as intervenções acontecerão na rede de drenagem. As ruas vão receber pavimentação das calçadas e meio-fio em granito, vamos baixar a fiação, que passará a ser subterrânea e, além disso, novos espaços de lazer serão implantados”.

PROJETO

A intervenção contempla uma área de quase 52 mil m², com projeto elaborado pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), e será implementada nas ruas Almirante Alves Câmara, Padre Luiz Figueira, Vila América, Maria Felipa, Joana Soalheira e Avenida e Rua Manoel Faustino. Dentre os serviços que serão executados estão pavimentação asfáltica e meio-fio, piso intertravado, pedra portuguesa, pavimentação em granito e drenagem.

Está prevista a instalação de academia ao ar livre, parque infantil, mobiliário urbano, como bicicletários, mesa de jogos, banquinhos, balizadores, contentor de lixo soterrado, além do paisagismo e da criação de valas técnicas.

Como explica Maia, o conceito do projeto atende a demandas apresentadas pelos moradores durante três oficinas de participação no processo de mobilização social. As diretrizes surgiram a partir do que foi apontado pelos moradores para melhoria das condições de habitabilidade do bairro, e de acordo com avaliações das equipes técnicas de projetos coordenadas pela FMLF. Também já estão sendo elaborados projetos de urbanização na Avenida Dom João VI e na Rua Padre Daniel Lisboa.

Servidores participam de treinamento em promoção de saúde

Atividade baseada em Mindfulness começou no dia 7 deste mês e segue por dois meses

Um grupo de servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) participa de um treinamento de Promoção de Saúde Baseada em Mindfulness, ministrado pela psicóloga Sara Bitencourt do TRT 5 (CRP 03/5584). Mindfulness pode ser traduzido como “atenção plena”. Trata-se da aplicação de um protocolo em que são ensinadas práticas de autocuidado para que as pessoas se concentrem no presente e as preocupações com o passado e o futuro possam dar lugar a uma consciência avançada do “agora”, que inclui percepção de sentimentos, sensações e ambiente.

O treinamento iniciado no dia 7 tem duração de dois meses e contará com oito encontros de duas horas cada, por videoconferência. No dia 27 de fevereiro, ocorreu uma palestra introdutória no auditório do Bahia Center, quando a instrutora apresentou a proposta do treinamento para os servidores da SGP.

No ano de 2022, a Casa contou com a participação de Sara Bitencourt no evento em referência ao Setembro Amarelo, promovido pela SGP para os servidores da Câmara de Salvador. Na oportunidade, foi feito um convite para a equipe da Secretaria participar gratuitamente desse treinamento.

Foto: Reginaldo Ipê



Mindfulness pode ser traduzido como “atenção plena”

Sara Bitencourt é especialista em Psicologia Clínica e do Trabalho pela CFP, doutoranda em Saúde Coletiva pela Unifesp, pesquisadora do Centro Mente Aberta e instrutora de Mindfulness em Formação pela Unifesp.

CÂMARA MUNICIPAL

9ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 13 DE MARÇO DE 2023 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PCdoB**	**05′**
4	**PSDB**	**05′**
5	**REPUBLICANOS**	**02′**
6	**PT**	**05′**
7	**UNIÃO**	**07′**
8	**PP**	**07′**
9	**PDT**	**05′**
10	**PSOL**	**02′**
11	**PSB**	**02′**
12	**SD**	**02′**
13	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**

ORDEM DO DIA

VETO Nº 11/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 252/2022. (Estabelece regras de concessão do Acréscimo Salarial (AS) aos servidores efetivos não amparados pela disciplina jurídica de legislações anteriores, bem como altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 9.626, de 04 de março de 2022, que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências. – Autoria: Mesa Executiva).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 01/23.....Veto Parcial incidente sobre o §1º do art. 28 do Projeto de Lei Complementar nº 08/2022. (Modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador – PMS, altera dispositivo da Lei Complementar nº 73, de 11 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. SUBSTITUTIVO. – Autoria: Executivo Municipal).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 02/23.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 253/2022. (Dispõe sobre a incorporação ao vencimento básico da parcela Acréscimo Salarial Incorporado, prevista no §1º do art. 98, da Lei Municipal n. 9.626/2022, e dá outras providências. – Autoria: Mesa Executiva).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

MOÇÃO Nº 08/23.....Aplausos e Congratulações à Justiça Eleitoral, pela passagem dos seus 91 anos de criação.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador FÁBIO SOUZA

MOÇÃO Nº 09/23.....Repúdio as declarações racistas e xenofóbicas proferidas pelo vereador Sandro Fantinel (PATRIOTAS), que demonstram total desrespeito e intolerância em relação aos nordestinos, e naturalização do trabalho análogo a escravidão.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ISNARD ARAÚJO

MOÇÃO Nº 10/23.....Pesar pelo falecimento do Cirurgião Odontológico, e ex-Vereador de Salvador, José
Carlos de Carvalho Pitangueira, aos 75 anos, nessa segunda-feira (06), em Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

REQUERIMENTO Nº 98/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discussão sobre o Dia do Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 99/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial pelo Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 100/23.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Cinquentenário do Ilê Aiyê e Centenário de Mãe Hilda Jitolu.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 101/23.....Requer à Mesa, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir a prestação de serviço de Mototaxistas no Município de Salvador, em data a ser definida.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO

REQUERIMENTO Nº 102/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Babalorixá Chico de Ayra.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 103/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Capelão.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 104/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Jovem.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS

REQUERIMENTO Nº 105/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial para comemorar 10 anos do Expresso Carnaval, com data e horário a serem posteriormente marcados.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de março de 2023.

MOÇÃO Nº 11/23.....Pesar pelo falecimento do jurista e político baiano Roque Aras, ocorrido em 28 de fevereiro de 2023.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 12/23.....Repúdio pelo ato de assédio cometidos por um motorista em ciclovias de Salvador na Avenida Magalhães Neto, nesta quinta-feira (02/03).
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 13/23.....Aplauso à Policial baiana Ílary dos Reis, pela dedicação e estudo possibilitando o brilhante resultado no Sistema de Seleção Unificada (SISU), e à consequente aprovação no curso de Medicina em 42 universidades federais na última terça-feira (28).
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 14/23.....Repúdio à inaceitável ocorrência de trabalho em condições análogas à escravidão, constatadas em Bento Gonçalves-RS na última quinta-feira (23), submetidas aos trabalhadores baianos e gaúchos.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

REQUERIMENTO Nº 106/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Memória de Manuel Raimundo Querino – Centenário do seu falecimento (14/02/1923 – 14/02/2023), com dia e horário a serem estabelecidos posteriormente.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 107/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Homenagem aos 60 anos da Regulamentação da (o) Bibliotecária (o).
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	05/2023
Processo CMS:	1427/2022, de 17/10/2022
Parecer Jurídico nº:	51/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	CIA. DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA
CNPJ nº:	15.139.629/0001-94
Objeto:	fornecimento de energia elétrica para as unidades da Câmara Municipal do Salvador.
Vigência:	Conforme disposições previstas em instrumento de Contrato, ou equivalente.
Valor:	R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).
Base Legal:	Lei Federal n°8.666/1993, art. 24, inciso XXII, da Lei
Dot. Orçamentária:	Projeto:01.031.0016.250101; Classificação:33.90.39 1.500.1
Ratificação:	09/03/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Relotação de Servidor

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
-	Coordenação de Edu. Desen. Atenção a Saúde e Benefícios	311/2023



EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 01/2023O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Poder Legislativo, relativa ao bimestre **JANEIRO e FEVEREIRO de 2023.**

Notas Explicativas:

1.O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-seao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

2.Estas informações estarão disponíveis, na Internet, noendereço http://www.cms.ba.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de MARÇO de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO-FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	–	–	–	–	–	–	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	–	–	–	–	–	–	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	–	–	–	–	–	–	0,0
DÉFICIT (VI) [1]	–	–	–	–	**33.698.258,97**	–	0,0
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	**33.698.258,97**	-	**0,0**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	–	–	–	–	0,0
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**237.292.000,00**	**237.292.000,00**	**183.736.550,66**	**183.736.550,66**	**53.555.449,34**	**32.175.670,48**	**32.175.670,48**	**205.116.329,52**	**32.139.177,32**
DESPESAS CORRENTES	**236.059.000,00**	**236.059.000,00**	**183.620.114,55**	**183.620.114,55**	**52.438.885,45**	**32.132.932,37**	**32.132.932,37**	**203.926.067,63**	**32.096.439,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.470.000,00	161.470.000,00	150.535.485,53	150.535.485,53	**10.934.514,47**	25.343.953,07	25.343.953,07	**136.126.046,93**	25.343.953,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.589.000,00	74.589.000,00	33.084.629,02	33.084.629,02	**41.504.370,98**	6.788.979,30	6.788.979,30	**67.800.020,70**	6.752.486,14
DESPESAS DE CAPITAL	**1.233.000,00**	**1.233.000,00**	**116.436,11**	**116.436,11**	**1.116.563,89**	**42738,11**	**42.738,11**	**1.190.261,89**	**42.738,11**
INVESTIMENTOS	1.233.000,00	1.233.000,00	116.436,11	116.436,11	**1.116.563,89**	42738,11	42738,11	**1.190.261,89**	42.738,11
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**10.921.000,00**	**10.921.000,00**	**9.776.100,00**	**9.776.100,00**	**1.144.900,00**	**1.522.588,49**	**1.522.588,49**	**9.398.411,51**	**768.551,74**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**248.213.000,00**	**248.213.000,00**	**193.512.650,66**	**193.512.650,66**	**54.700.349,34**	**33.698.258,97**	**33.698.258,97**	**214.514.741,03**	**32.907.729,06**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	**0**	-	-	**0,00**	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	248.213.000,00	248.213.000,00	193.512.650,66	193.512.650,66	**54.700.349,34**	33.698.258,97	33.698.258,97	**214.514.741,03**	32.907.729,06
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	**0**	-	-	**0,00**	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**248.213.000,00**	**248.213.000,00**	**193.512.650,66**	**193.512.650,66**	**54.700.349,34**	**33.698.258,97**	**33.698.258,97**	**214.514.741,03**	**32.907.729,06**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 08/03/2023.

1 O déficit apurado pela diferença entre a receita realizada e despesas liquidadas nos quatro primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**10.921.000,00**	**10.921.000,00**	**9.776.100,00**	**9.776.100,00**	**1.144.900,00**	**1.522.588,49**	**1.522.588,49**	**9.398.411,51**	**768.551,74**
DESPESAS CORRENTES	**10.921.000,00**	**10.921.000,00**	**9.776.100,00**	**9.776.100,00**	**1.144.900,00**	**1.522.588,49**	**1.522.588,49**	**9.398.411,51**	**768.551,74**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.921.000,00	10.921.000,00	9.776.100,00	9.776.100,00	1.144.900,00	1.522.588,49	1.522.588,49	9.398.411,51	768.551,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 08/03/2023.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO-FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**237.292.000,00**	**237.292.000,00**	**183.736.550,66**	**183.736.550,66**	**94,95%**	**53.555.449,34**	**32.175.670,48**	**32.175.670,48**	**95,48%**	**205.116.329,52**
LEGISLATIVA	237.292.000,00	237.292.000,00	183.736.550,66	183.736.550,66	**94,95%**	**53.555.449,34**	**32.175.670,48**	**32.175.670,48**	**95,48%**	**205.116.329,52**
Ação Legislativa	237.292.000,00	237.292.000,00	183.736.550,66	183.736.550,66	**94,95%**	**53.555.449,34**	32.175.670,48	32.175.670,48	**95,48%**	205.116.329,52
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**10.921.000,00**	**10.921.000,00**	**9.776.100,00**	**9.776.100,00**	**5,05%**	**1.144.900,00**	**1.522.588,49**	**1.522.588,49**	**100,00%**	**9.398.411,51**
TOTAL (III) = (I + II)	**248.213.000,00**	**248.213.000,00**	**193.512.650,66**	**193.512.650,66**	**100,00%**	**54.700.349,34**	**33.698.258,97**	**33.698.258,97**	**100,00%**	**214.514.741,03**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 15/01/2023.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**10.921.000,00**	**10.921.000,00**	**9.776.100,00**	**9.776.100,00**	**100,00%**	**1.144.900,00**	**1.522.588,49**	**1.522.588,49**	**100,00%**	**9.398.411,51**
LEGISLATIVA	10.921.000,00	10.921.000,00	9.776.100,00	9.776.100,00	**100,00%**	1.144.900,00	1.522.588,49	1.522.588,49	**100,00%**	9.398.411,51
Ação Legislativa	10.921.000,00	10.921.000,00	9.776.100,00	9.776.100,00	**100,00%**	1.144.900,00	1.522.588,49	1.522.588,49	**100,00%**	9.398.411,51
TOTAL	**10.921.000,00**	**10.921.000,00**	**9.776.100,00**	**9.776.100,00**	**100,00%**	**1.144.900,00**	**1.522.588,49**	**1.522.588,49**	**100,00%**	**9.398.411,51**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 08/03/2023.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO-FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f+g) - (i+j)	(L) = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**1506744,92**	**1.506.744,92**	**0,00**	**0,00**	**153.297,55**	**2.191.864,90**	**771.892,75**	**771.892,75**	**0,00**	**1.573.269,70**	**1.573.269,70**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**1506744,92**	**1.506.744,92**	**0,00**	**0,00**	**153.297,55**	**2.191.864,90**	**771.892,75**	**771.892,75**	**0,00**	**1.573.269,70**	**1.573.269,70**
CMS	0,00	1.506.744,92	1.506.744,92	0,00	0,00	128.140,95	2.160.401,49	745.263,00	745.263,00	0,00	**1.543.279,44**	**1.543.279,44**
FCF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.156,60	31.463,41	26.629,75	26.629,75	0,00	**29.990,26**	**29.990,26**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.506.744,92**	**1.506.744,92**	**0,00**	**0,00**	**153.297,55**	**2.191.864,90**	**771.892,75**	**771.892,75**	**0,00**	**1.573.269,70**	**1.573.269,70**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 08/03/2023.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:50	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:00	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
16;00	DIRETO DA REDAÇÃO - DIRETO DA REDAÇÃO	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:20	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
18:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**